

DECRETO Nº 049,

21 DE JUNHO DE 2007.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2007 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 359, de 20 de junho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2007, aprovado pela Lei Municipal nº 359/07, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 04 – SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
UNIDADE 03 – GASTOS SEC EDUC ACIMA 25%
PROGRAMA 0105 – DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA
PROJETO 1126 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (4090) R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PUBLICOS
UNIDADE 01 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PUBLICOS
PROGRAMA 0004 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EXECUTIVO
PROJETO 1087 – IMPLANTAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (750) R\$ 100.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2007.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda